



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE CONTRATOS

## 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2019

PUBLICADO EM  
Data: 24/04/24  
Órgão: 010ES/POM

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, situada no Córrego do Cavaco, Município de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68, administrado pelo Secretário Municipal de Saúde, **FERNANDO ALVES PERES**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 099.368.767-92, residente e domiciliado na Rua Rui Cortes, nº 476, Bairro Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.878.237/0001-19, sediada na Rua Vergueiro, nº 3185, Conjunto 123 - Vila Mariana - CEP: 04.101-300, na cidade de - São Paulo - SP, neste ato representada por seu bastante procurador, conforme procuração lavrada em 17 de maio de 2019, às fls. nº 222, o Sr. **ANDRÉ CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº.181.741.198-50, residente e domiciliado na Rua Vergueiro, nº. 3185, Conjunto 123, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.101-300; doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2222/2024, resolve lavrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO** nº 065/2019, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a atualização do valor do Contrato nº 065/2019, que versa sobre prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato 064/2019, o valor do auxílio-alimentação devido a cada servidor desta municipalidade foi reajustado mediante a Lei Municipal nº 2.119, de 20 de março de 2024, publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga no dia 20 de março de 2024, sendo necessário atualizar o montante contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS

O valor global atual do mencionado Contrato corresponde a R\$ 677.940,48 (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com incidência da taxa de desconto correspondente a -3,92%;

Com o reajuste aplicado no valor do auxílio-alimentação dos servidores desta municipalidade, mediante a Lei Municipal nº 2.119, de 20 de março de 2024, o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 064/2019, com vigência até 28 de julho de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O **valor global estimado** do Contrato equivale a **R\$ 789.235,71 (setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**, conforme a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 0029/2019, já incluído o percentual de -3,92% da taxa de desconto; conforme tabela a baixo:

## Prefeitura Municipal

Setores	Quant servid	Valor Unit	Meses /dias	V.mensal	Des- conto	Valor Total 3,28 mês/dia
Saude Geral	108	R\$ 100,00	3/28 dias	R\$ 10.800,00	-3,92	R\$ 40.883,96
PDF	55	R\$ 100,00	3/28 dias	R\$ 5.500,00	-3,92	R\$ 20.820,54
PACS	81	R\$ 100,00	3/28 dias	R\$ 8.100,00	-3,92	R\$ 30.662,97
EDC	19	R\$ 100,00	3/28 dias	R\$ 1.900,00	-3,92	R\$ 7.192,55
SAUDE BUCAL	31	R\$ 100,00	3/28 dais	R\$ 3.100,00	-3,92	R\$ 11.735,21
<b>Valor com desconto referente a 3 meses e 28 dias</b>						<b>R\$ 111.295,23</b>

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

### Dotação Orçamentários:

Secretaria Municipal de Administração: ficha 013 - fonte 15000015

Programa ESF: ficha 057 - fonte 15000015

Programa PACS: ficha 045 – fonte 15000015

Vigilancia Epidemiologica: ficha 0160 – fonte 15000015

Programa de Saúde Bucal: ficha 069 – fonte 15000015

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo, permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE CONTRATOS

ELIAS DAL  
COL:47881275715

Assinado de forma digital por  
ELIAS DAL COL:47881275715  
Dados: 2024.04.23 08:05:40 -03'00'

## MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES

ELIAS DAL COL

Prefeito

CONTRATANTE

ANDRE CARLOS DA  
FONSECA:18174119  
850

Assinado de forma digital por  
ANDRE CARLOS DA  
FONSECA:18174119850  
Dados: 2024.04.22 16:09:52 -03'00'

## BIQ BENEFICIOS LTDA

ANDRÉ CARLOS DA FONSECA

CONTRATADO

TESTEMUNHA:

1) Wesley Luiz de Jesus CPF: 333.365.537-66

2) Ana Cláudia J. Gomes CPF: 144.567.087-94